



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA



RELATÓRIO MENSAL CONTROLE INTERNO

SETEMBRO/2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. METODOLOGIA	3
3. ÁREAS VERIFICADAS	3
3.1. ÁREA ADMINISTRATIVA	3
3.1.1. PESSOAL.....	6
3.1.2. COMPOSIÇÃO DOS ORGÃOS COLEGIADOS	7
3.2. ÁREA FINANCEIRA.....	9
3.3. ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	12
3.4. ÁREA DE BENEFÍCIOS	14
3.5. ÁREA CONTÁBIL	16
3.6. GESTÃO PATRIMONIAL	17
3.7. NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18
3.8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA.....	18
3.9. EXECUÇÃO DA DESPESA.....	19
3.10. ÁREA JURÍDICA.....	20
3.11. TRANSPARÊNCIA	21
3.12. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP	22
3.13. ATUARIAL	23
3.14. PRÓ-GESTÃO RPPS	24
3.15. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	25
4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	25

1. INTRODUÇÃO

O Controlador Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV Mariana, nomeado pelo Decreto 10.965/2022, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019, em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências à unidade de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV, da CF/88; considerando também as Instruções Normativas nº 12/2011 e nº 14/2011 – TCE/MG e o Plano Anual de Atividades de 2024, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Sistema de Controle Interno do Órgão, segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento e acompanhamento.

2. METODOLOGIA

Considerando o escopo de atuação, a realização deste trabalho baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, reuniões com a Diretoria Executiva e demais servidores, além da análise de ambiente, com vistas a avaliar a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3. ÁREAS VERIFICADAS

O presente relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como os critérios contidos na legislação vigente.

Nesse sentido, foi possível observar que:

3.1. ÁREA ADMINISTRATIVA

Os atos praticados pela administração do IPREV Mariana estão em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A gestão promove e apoia a capacitação contínua de servidores e membros dos órgãos colegiados, reforçando o compromisso com a qualificação profissional e a melhoria dos serviços prestados.

No mês em questão, foram realizadas importantes ações de capacitação, destacando-se:

- 1. Participação no “2º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS”:** Servidores e membros do Conselho de Previdência e Fiscal marcaram presença neste evento, que ocorreu nos dias 04 e 05 de setembro de 2024, em Brasília/DF.

2. **Curso “Atuação dos Fiscais de Contrato”:** Servidores do Instituto participaram do curso que promovido pelo Conselho Estadual de Controle Interno de Minas Gerais (Coneci/MG) e pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE). O evento foi realizado na modalidade virtual no dia 10 de setembro de 2024 e foi organizado pelo Controle Interno do Instituto.

Essas iniciativas visam fortalecer o conhecimento e as habilidades dos profissionais, contribuindo para uma atuação mais eficiente e qualificada.

Dando continuidade à avaliação da área, no dia 18 de setembro de 2024, foi realizada uma reunião com a Secretaria de Administração e Secretaria de Fazenda do município. O objetivo do encontro foi discutir a cobrança de juros e multas referentes ao atraso nos repasses de contribuições previdenciárias sobre as folhas de pagamento das **progressões horizontais** dos servidores municipais.

Sobre as correspondências, registrou-se: Recebimento do **Ofício nº 569/2024/Gabinete/Câmara Municipal**, solicitando a participação de representantes do IPREV Mariana na reunião destinada à discussão do projeto de lei que propõe a retirada do limite de recondução dos membros do Comitê de Investimentos; **Envio do Ofício de nº 198/2024** ao setor de TI do Município, solicitando o apoio para instalação de um firewall e o empréstimo de uma placa de rede; Envio do Ofício nº 2024/2024 a Secretaria de Fazenda do Município, solicitando a devolução de valor pago em duplicidade referente a Imposto de Renda; **Envio de Ofício nº 197/2024** ao Banco do Brasil, solicitando a liberação de acesso as contas bancárias para o Analista de Investimentos.

Sobre os processos administrativos, registrou-se:

- **Processo nº 7.374/2024**, que trata do levantamento dos motivos que levaram à falha no acompanhamento dos extratos das contas bancárias por parte da Diretoria Administrativa Financeira no primeiro trimestre de 2024, resultando na falta de aplicação tempestiva dos valores recebidos a título de Cupom Semestral de Títulos Públicos Federais;
- **Processo nº 7721/2024**, que trata de solicitação ao município de restituição de repasse de IRRF no valor de R\$ 253,67, realizado em duplicidade;
- **Processo/Requerimento nº 017326.082024-1**, que trata da solicitação ao SAAE MARIANA de restituição de valor pago em duplicidade referente à conta de água, no valor de R\$ 105,08;
- **Processo nº 7989/2024**, que trata da solicitação ao município de restituição de pagamento/repasses em duplicidade referente ao IRRF da folha do tesouro, no valor de R\$ 908,20, e da Unimed, também da folha do tesouro, no valor de R\$ 490,86;

- **Processo nº 8039/2024, que trata do acordo de restituição de saque indevido de benefício previdenciário realizado após o óbito.** A beneficiária, Maria de Jesus Starlino Borges, faleceu em 12/03/2024, e o Instituto só tomou conhecimento do falecimento durante o processo de solicitação de pensão por morte pelo marido da segurada, no mês de junho. Devido à falta de ciência sobre o óbito, houve o pagamento indevido de dois meses e 17 dias de aposentadoria à segurada, totalizando R\$ 3.624,13. Em conversa com o marido e as filhas, verificou-se que o montante havia sido sacado por uma das filhas. Diante do ocorrido, foi realizada uma reunião interna entre a Diretoria Executiva, Controle Interno, Jurídico e os familiares da beneficiária falecida, na qual foi estabelecido um Termo de Acordo de Devolução. Os valores serão restituídos através de depósito/transferência para a conta do Instituto no Banco do Brasil, iniciando com uma entrada de R\$ 1.000,00, seguida de cinco parcelas mensais iguais de R\$ 524,83.

Sobre os atos administrativos, registrou-se: **Publicação do Edital de Convocação nº 08/2024**, que dispõe sobre a convocação de candidato aprovado de acordo com o resultado do concurso público (Edital 001/2019) para o cargo de Auxiliar Administrativo; **Publicação do Edital de Convocação nº 09/2024**, que dispõe sobre a convocação de candidato aprovado de acordo com o resultado do concurso público (Edital 001/2019) para o cargo de Contador; **Publicação da Portaria nº 90/2024**, que nomeia comissão para realização de levantamento e estudo de imóveis potenciais para sediar as instalações do IPREV Mariana.

Sobre as atividades dos órgãos colegiados, o **Conselho Municipal de Previdência** reuniu-se ordinariamente na sede do IPREV Mariana no dia **04/09/2024** para tratar dos seguintes assuntos: Observações sobre a ata do conselho fiscal; Observações sobre o relatório do Controle Interno; Definição de horários das próximas reuniões do Conselho, mês de outubro a dezembro; Processo de aposentadoria da Maria Ângela; Contratação de estagiário de Contabilidade, a pedido do Contador; Extensão do curso preparatório para Certificação de Conselheiros, para funcionários ativos, conforme solicitado pelo Comitê de Investimentos; Pagamento de reembolso financeiro para Conselheiros; Aquisição de sede; Apresentação da revisão do relatório elaborado pelo Analista de Investimentos. Ricardo Geraldo Anselmo, referente ao pagamento de Cupom de Títulos Públicos Federais no mês de fevereiro/2024; Apresentação do Orçamento do IPREV, após os ajustes (Detalhamento de Despesas e Estimativa de Receitas) para o exercício de 2025; Andamento das atividades da Contabilidade do IPREV; Convite feito à Secretária de Administração para debater sobre a necessidade de novo Plano de Equacionamento Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana.

O **Conselho Fiscal** reuniu-se ordinariamente na sede do IPREV Mariana no dia **03/09/2024 (reunião referente ao mês de agosto)** para tratar dos seguintes assuntos: Andamento das atividades

da Contabilidade do IPREV Mariana; Participação do Contador do Município na reunião para esclarecimentos sobre o apoio ao IPREV e o fluxo das atividades.

O **Comitê de Investimentos** reuniu-se ordinariamente na sede do IPREV Mariana no dia **24/09/2024** para tratar dos seguintes assuntos: Apresentação cenário econômico; Análise do cenário macroeconômico; Apresentação da carteira de investimentos do Instituto (Não houve coleta dos dados para lançamento, ainda por não ter um contador efetivo no Instituto); Proposição de investimentos/desinvestimentos; Deliberação de aplicação de repasse mensal; Discussão sobre alteração no termo de referência para processo de licitação para contratação de consultoria de investimentos; Tema livre para considerações finais.

Além disso, no dia **23/09/2024**, ocorreu a **Reunião Conjunta** dos órgãos colegiados para tratar dos seguintes assuntos: Curso de Certificação para Conselheiros; Eleição para Conselheiros (Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal); Prestação de Contas Quadrimestral na Câmara Municipal de Mariana 01/10/2024; Projeto de Lei nº 103/2024, retirando o limite de recondução dos membros do Comitê de Investimentos; Indicação de nomes para compor a Comissão para pesquisa de imóveis para a compra da sede do IPREV Mariana.

3.1.1. PESSOAL

Apresenta-se abaixo a estrutura do quadro de pessoal ativo, estagiários e demais colaboradores do IPREV Mariana.

Quadro 1. Quadro de Pessoal Ativo e demais colaboradores

DIRETORIA EXECUTIVA

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CERTIFICAÇÃO RPPS
Elizangela Sara Lana	Dir. Presidente	- ANBIMA CPA 10 - CP RPPS DIRIG I - CP RPPS DIRIG II
Betânia Aparecida de Paula	Dir. Administrativa Financeira	- ANBIMA CPA 10 - CP RPPS DIRIG I
Crislaine Aparecida Lourenço	Dir. Previdenciária	- ANBIMA CPA 10 -CP RPPS DIRIG I

CONTROLE INTERNO

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CERTIFICAÇÃO RPPS
Diego da Silva Carioca	Controlador Interno	- ANBIMA CPA 10 -CP RPPS DIRIG II -CP RPPS CODEL II -CP RPPS COFIS II

GESTOR DE RECURSOS

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CERTIFICAÇÃO RPPS
------	--------------	-------------------

Ricardo Geraldo Anselmo	Analista de Investimentos	- CP RPPS CGINV I - CP RPPS CODEL I
-------------------------	---------------------------	----------------------------------------

QUADRO TÉCNICO IPREV MARIANA

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Natanielle Efigênia Fernandes dos Passos	Advogada Autárquica	Jurídico
- Yasmim Mendes de Andrade	- Auxiliar Administrativa	
- Diego Ritis da Silva Couto	- Assistente II – Pessoal e Serv. Administrativos	Diretoria Administrativa Financeira
Naiara Trindade Oliveira	- Auxiliar Administrativa	
Samantha Ramos de Godoy Moreira	Assistente II – Benefícios Previdenciários	Diretoria Previdenciária
Giselle Cristina Carlos Gonçalves	Assistente III – Compras	Compras e Licitação
Renato Justino Silva de Magalhães	Assistente I – Informática	Informática/TI
Marly Sudária da Silva de Paula	Auxiliar Administrativa	Recepção
Maria Leticia Mariano Cardoso	Estagiária	Arquivo
Caio Reis Bernardes	Estagiário	Contabilidade
- Isabela Estevam Inocêncio - Alcione Ferreira Viana de Jesus	Programa Inclusão Produtiva (Município)	Serviços Gerais

Considerando o pedido de exoneração da contadora do Instituto no mês de julho, as atividades contábeis estão sendo exercidas pelo Contador do Município, conforme Decreto nº 11.958/2024, com o apoio do estagiário Caio Reis Bernardes.

No mês de setembro, foi concedido o período de férias ao servidor Diego da Silva Carioca. Além disso, houve a contratação do estagiário Caio Reis Bernardes para o setor de contabilidade.

3.1.2. COMPOSIÇÃO DOS ORGÃOS COLEGIADOS

Apresenta-se no quadro abaixo a estrutura dos órgãos colegiados do IPREV Mariana conforme Lei Complementar nº 173/2018:

Conselho Municipal de Previdência - órgão superior de deliberação colegiada;

Quadro 2. Membros do Conselho Municipal de Previdência

NOME	VAGA	CERTIFICAÇÃO RPPS	REPRESENTAÇÃO
- Quéli Madureira Campos Ferrarez	- Titular	-CP RPPS CODEL I -	
- Mara Lucia Pereira Carraro	- Titular	-	<i>Eleitos pelos servidores efetivos e beneficiários</i>
- Conceição Aparecida Brandão	- Suplente	-	
- Elói Martins de Melo	- Titular	-CP RPPS CODEL I	
- Luciana Pyra Ferreira	- Suplente	-	
- Juvenil Cassiano dos Santos	- Titular	-	<i>Indicados pelo Poder Executivo</i>
- Ana Cristina do Valle Domingos	- Suplente	-	
Vanessa Maria Costa Alves	Titular	-	<i>Indicados pelo Poder Legislativo</i>

Registra-se, por oportuno, que no dia 25/09/2024, ocorreu o falecimento do membro suplente do Conselho de Previdência, Anderson Luiz Dias. Anderson dedicou muitos anos de trabalho ao SAAE de Mariana como Agente Administrativo, sempre demonstrando compromisso e dedicação ao serviço público. Sua contribuição será lembrada por todos que tiveram a oportunidade de trabalhar ao seu lado.

Conselho Fiscal - órgão fiscalizador responsável por examinar os atos dos administradores e o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

Quadro 3. Membros do Conselho Fiscal

NOME	VAGA	CERTIFICAÇÃO RPPS	REPRESENTAÇÃO
- Vera Madalena da Rocha Maia	- Titular	- CPA 10 e CP RPPS COFIS I	<i>Eleitos pelos servidores efetivos e beneficiários</i>
- Vitor Nunes Pansieri	- Suplente	-	
- Darcy Pereira de Carvalho	- Titular	-	
- Elieser Geraldo Aquino	- Suplente	-	
- Hallysson Mendes Souza Pinto	- Titular	-	<i>Indicados pelo Poder Executivo</i>
- Mayra Soragi Marafelli	- Suplente	-	
- Mauricio Antônio Oliveira	- Titular	-	<i>Indicados pelo Poder Legislativo</i>
- Bruna da Silva Santos	- Suplente	-	
- Adriana Aparecida da Silva Martins	- Titular	-CP RPPS COFIS I	<i>Indicados pelo Conselho de Previdência com formação em Contabilidade</i>
- Marcelo H. Machado Silva Araújo	- Suplente	-	

Comitê de Investimentos - órgão responsável pelas decisões relativas aos investimentos dos recursos garantidores.

Quadro 4. Membros do Comitê de Investimentos

NOME	CERTIFICAÇÃO RPPS	REPRESENTAÇÃO
------	-------------------	---------------

- Edilene Barbosa Toribio	- CPA 10 e CP RPPS CGINV I	<i>Indicados pelo Conselho Municipal de Previdência dentre os segurados e beneficiários</i>
- Flavio de Assis Rocha	- CP RPPS CGINV I	
- Ricardo Geraldo Anselmo	- CP RPPS CODEL I e CP RPPS CGINV I	
- Osmerino Anelito Pena	- CP RPPS CGINV I	
- Wesley Ferreira de Moraes	- CP RPPS CODEL I e CP RPPS CGINV I	

3.2. ÁREA FINANCEIRA

A análise realizada evidencia que, no mês de setembro de 2024, houve regularidade nos repasses das contribuições previdenciárias dos servidores, bem como no recolhimento das obrigações patronais do IPREV Mariana, da Câmara Municipal, do SAAE Mariana e da Prefeitura.

Além disso, a análise também mostra o acompanhamento dos valores repassados pelo INSS a título de Compensação Previdenciária (COMPREV)

Quadro 5. Acompanhamento dos repasses de contribuições e compensação previdenciária

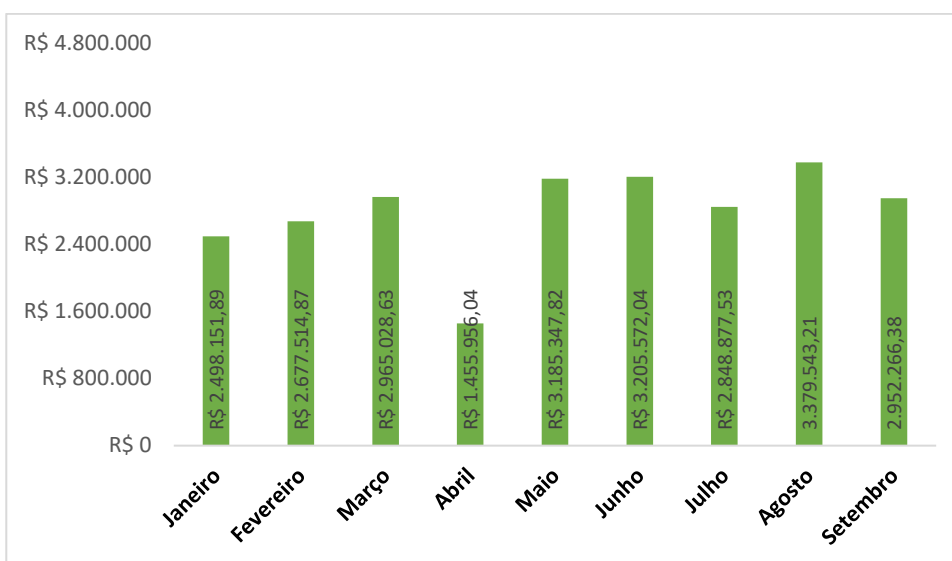
ÓRGÃO/ENTIDADE	VALOR DE REPASSES
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana IPREV MARIANA	R\$ 15.914,64
Câmara Municipal de Mariana	R\$ 10.240,90
Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE MARIANA	R\$ 114.157,61
Prefeitura Municipal de Mariana	R\$ 3.449.405,73
*Prefeitura Municipal de Mariana	R\$ 461.985,46
COMPREV/INSS	R\$ 107.901,72
TOTAL	R\$ 4.159.606,06

* *Valores de recolhimento previdenciário, com incidência de juros e multa, aplicados sobre as folhas de pagamento complementares das progressões horizontais pagas aos servidores municipais.*

Ainda no que diz respeito à área financeira, os investimentos do IPREV Mariana (recursos previdenciários e administrativos) rentabilizaram **R\$ 2.952.266,38 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos)** no mês em análise. A composição da carteira é de 97,04% em investimentos de renda fixa, 2,40% em renda variável e 0,57% em ativos no exterior.

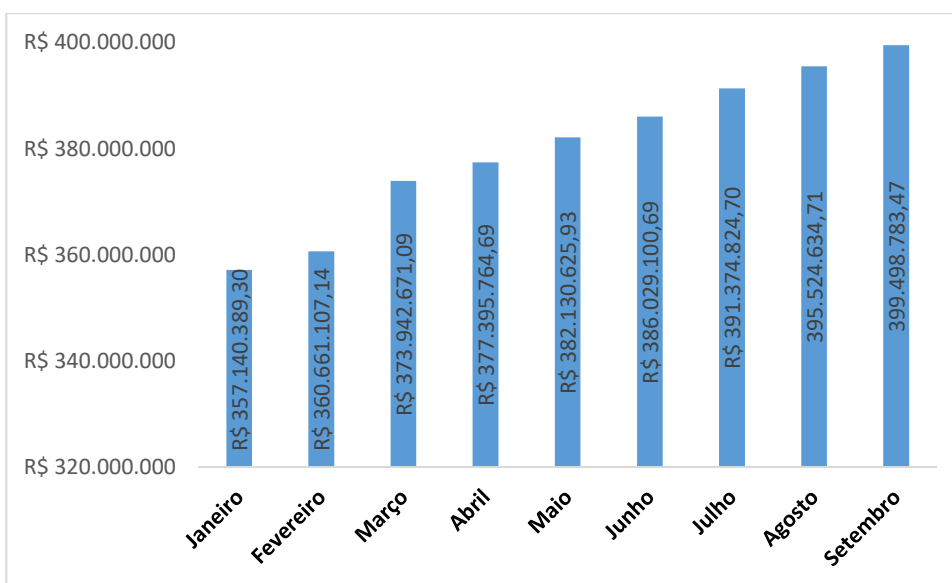
O patrimônio líquido apurado no mês de setembro foi de **R\$ 399.498.783,47 (trezentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, conforme evidenciado nos relatórios contábeis e de investimentos

Gráfico 1. Rentabilidade dos investimentos no ano de 2024



Fonte: Relatórios de Investimentos – Crédito e Mercado

Gráfico 2. Evolução do Patrimônio Líquido no ano de 2024

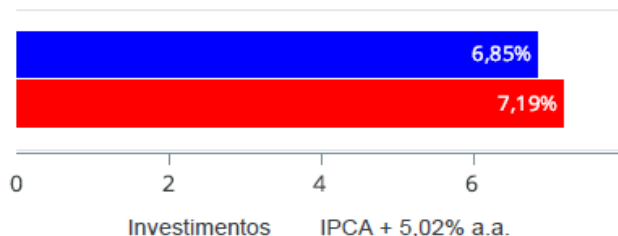


Fonte: Relatórios de Investimentos – Crédito e Mercado

Em relação à meta de rentabilidade, observa-se que, no mês de setembro, o percentual de rendimento alcançado foi de 0,74%, enquanto a meta estabelecida era de 0,85%. No acumulado do ano, o rendimento totalizou 6,85%, ligeiramente abaixo da meta projetada de 7,19%. Esses resultados indicam uma pequena defasagem tanto no desempenho mensal quanto no acumulado anual em relação aos objetivos de rentabilidade esperados.

Gráfico 3. Investimentos x Meta de Rentabilidade

Investimentos x Meta de Rentabilidade



Fonte: Relatórios de Investimentos – Crédito e Mercado

Apresenta-se abaixo a posição consolidada da carteira de investimentos no mês de setembro de 2024.

Quadro 6. Carteira consolidada de investimentos



Carteira consolidada de investimentos - base (Setembro / 2024)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
TÍTULOS PÚBLICOS			155.500.372,93	38,93%		0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea a
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	145.093,55	0,04%	594	0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDE...	D+0	15/08/2022	2.062.664,02	0,52%	22	2,76%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BRADESCO FEDERAL EXTRA FI RENDA FIXA REFERENCIAD...	D+0	Não há	22.966.722,80	5,75%	631	0,19%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RE...	D+0	Não há	767.644,15	0,19%	798	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I	D+1	Não há	13.986.564,60	3,50%	105	0,88%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	D+0	Não há	164.761,33	0,04%	74	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDE...	D+0	Não há	34.120.970,62	8,54%	1.211	0,17%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	D+0	Não há	35.332.708,31	8,85%	566	0,24%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	D+0	Não há	45.638.299,12	11,43%	429	0,68%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA R...	D+0	Não há	43.440.447,66	10,88%	479	1,30%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
LETRA FINANCEIRA ABC - IPCA + 6,30% - NOV/2025	D+0	Não se aplica	2.160.726,44	0,54%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
LETRA FINANCEIRA SANTANDER TAXA IPCA + 6,59%	D+0	Não se aplica	30.220.094,69	7,57%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
LETRA FINANCEIRA XP	S/Info	Não se aplica	1.082.328,67	0,27%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
BB TECNOLOGIA FI AÇÕES BDR NÍVEL I	D+3	Não há	2.263.135,33	0,57%	21.064	0,37%	Artigo 9º, Inciso III
ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED FI MULTIMERC...	D+32	Não há	9.566.236,73	2,40%	527	2,29%	Artigo 10º, Inciso I
Total para cálculo dos limites da Resolução			399.418.770,95				
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			80.012,52				Artigo 6º
PL Total			399.498.783,47				

Fonte: Relatórios de Investimentos – Crédito e Mercado

Em relação ao envio de informações pelo sistema CADPREV da Secretaria de Previdência, o “DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos” está em conformidade e regularizado.

Acesse o relatório de investimentos na íntegra no seguinte endereço eletrônico: <http://iprevmariana.mg.gov.br/iprev/investimentos/relatorios-de-investimentos/>

3.3. ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A análise realizada demonstra o acompanhamento das atividades do setor no mês em questão, com os seguintes destaques:

- **Sessão Pública da Dispensa Eletrônica nº 04/2024**, referente a contratação de serviços de transporte (veículo de passeio e van);
- **Assinatura da Ata de Registro de Preços** com a empresa ATLANTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente à Dispensa Eletrônica nº 04/2024 - serviço de transporte;
- **Assinatura do Contrato nº 11/2024** com a médica **RACHEL DE ARAÚJO FRAGOSO**, oriundo do Processo de Inexigibilidade/Credenciamento nº 04/2024 - credenciamento de profissionais especializados na prestação de serviços de perícia médica;
- **Assinatura de aditivo do contrato nº 05/2023** com a empresa CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, referente à consultoria de investimentos, com a prorrogação do prazo por 90 dias;
- **Assinatura do Contrato nº 0309/2024** com a empresa CONSIGNET SISTEMAS LTDA, referente a um acordo de cooperação técnica, cujo objeto é a utilização **não remunerada** de Software de Gestão de Margem Consignável. O objetivo é possibilitar que as instituições bancárias conveniadas com o Instituto realizem consignações de descontos e outras operações de empréstimo diretamente em folha de pagamento.
- **Sessão Pública da Dispensa Eletrônica nº 05/2024**, referente a contratação de empresa especializada na capacitação para a nova certificação profissional de RPPS.

Ressalta-se que, no dia 02 de outubro de 2024, a Dispensa Eletrônica nº 05/2024, referente à capacitação para a nova certificação profissional de RPPS, foi anulada. Essa decisão foi tomada para corrigir um erro procedimental ocorrido durante a sessão, com o objetivo de assegurar a lisura e a transparência do processo.

Foram realizadas emissões de Autorização de Fornecimento (AF) aos prestadores de serviços dentro dos prazos estabelecidos para o processamento de pagamento, em conformidade com os contratos de compras e serviços vigentes.

No mês em referência, em relação ao acompanhamento dos contratos, este ocorreu conforme quadro a seguir.

Quadro 7. Relatório dos contratos vigentes

CONTRATOS	REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	ADITIVO	VALOR MENSAL- R\$
COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES (Prestação de Serviço de Internet)	PRG: 01/2024	09/05/25 a 08/05/25	-	1.313,32
SECRETARIA DO ESTADO DE MG (Serviço de publicação - Imprensa Oficial)	P. Inex: 02/2020	03/02/24 a 02/02/25	4º Termo	Estimativo
WEB MÍDIAS E SISTEMAS LTDA (Serviço de desenvolvimento de site)	PRG: 03/2020	03/02/24 a 02/02/25	4º Termo	1.890,66
UNIVERSAL SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA – ASPPREV (Sist. Concessão de Benef. Previdenciários e Folha de Pagamento)	PRG: 05/2020	03/04/24 a 02/04/25	5º Termo	5.284,59
CMM SISTEMAS DE INF. E SERVIÇOS LTDA (Sistema Contábil/Patrimônio/ Compras e Licitação - CLOUD)	PRG: 41/2022	30/11/23 a 29/11/24	-	6.180,90
FAC GESTÃO ATUARIAL LTDA (Gestão Atuarial)	PRG: 02/2021	13/04/24 a 12/04/25	3º Termo	1.611,41
LIBERINO LOPES -ME (Locação de Impressora)	PRG: 04/2022	15/07/24 a 14/07/25	2º Termo	791,89
CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	PRG: 06/2023	14/09/24 a 13/12/24	-	1.341,06
ALUGUEL - Sede do IPREV (Serviço de Locação de Imóvel)	P. Inex: 03/2024	01/04/2024 a 31/03/25	-	14.000,00
DATAPREV S.A (Software/ COMPREV)	P.Inex: 5364/2022	14/01/22 a 13/01/27	-	600,00
CLUBE PASI DE SEGUROS (Seguro estagiários)	C/D: 05/2023	01/09/24 a 31/08/25	-	35,00
F.L.B VIAGENS E TURISMO LTDA (passagens aéreas)	PRG/ARP 02/2024	22/08/24 a 21/08/25	-	Estimativo
ICV BRASIL INSPEÇÃO, CERTIFICAÇÃO E VISTORIA LTDA (Certificação Pró Gestão)	PRG: 03/2023	05/01/24 a 04/01/25	-	Estimativo
LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Termo de Cooperação Técnica	01/01/24 a 31/12/24	1º Termo	Não oneroso
GÁS DULICO LTDA (Galões de água mineral)	Dispensa 01/2024	22/04/24 a 21/04/25	-	Estimativo
TRANSCOTTA LTDA (vale transporte)	P. INEX 02/2024	20/03/24 a 19/03/25		Estimativo
PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI (fornecimento de lanches)	Dispensa 02/2024	15/05/24 a 14/05/25		Estimativo
RACHEL DE ARAÚJO FRAGOSO (perícia médica)	P. INEX 04/2024	16/09/24 a 15/09/25		Estimativo

CONTRATOS	REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	ADITIVO	VALOR MENSAL- R\$
ATLANTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (serviço de transporte)	Dispensa 04/2024	26/09/24 a 25/02/25		Estimativo
CONSIGNET SISTEMAS LTDA (software de gerenciamento e controle de margem consignável)	Termo de Cooperação Técnica n° 0309/2024	03/09/24 a 02/09/29		Não oneroso

Fonte: Informações fornecidas pelo Setor de Compras e Licitação - Betha Compras

Os seguintes contratos possuem vencimento inferior a 90 dias:

- CMM Sistemas de Informação e Serviços LTDA
- Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA
- Licitar Digital Serviços em Tecnologia da Informação LTDA

Ressalta-se que os valores apresentados no quadro acima correspondem ao montante mensal dos contratos. Aqueles que não possuem valores especificados devem-se ao fato de que as despesas são processadas de acordo com a demanda do IPREV Mariana.

3.4. ÁREA DE BENEFÍCIOS

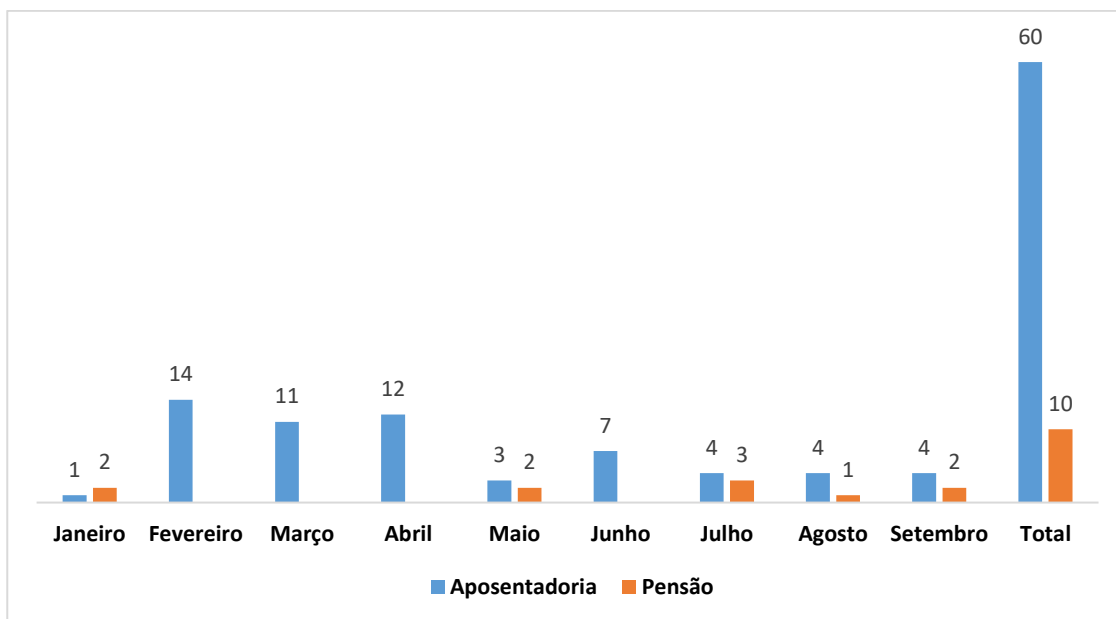
A análise efetuada demonstra que, no mês de setembro, foram concedidos **04 (quatro)** benefícios de aposentadoria e **02 (dois)** benefícios de pensão por morte. O acolhimento dos novos aposentados ocorreu no dia 23 de setembro de 2024.

Quadro 8. Benefícios concedidos

NOME	BENEFÍCIO	CARGO
Cleusa Dalva de Oliveira	<i>Aposentadoria Voluntária por Idade</i>	Agente de Segurança
Gelusa Aparecida Archanjo da Silva	<i>Aposentadoria Voluntária</i>	PEB Optante pelo Plano de Carreira
Rita de Fatima Ramos Ulhoa	<i>Aposentadoria Voluntária</i>	PEB Optante pelo Plano de Carreira
Maria Elisa Lopes	<i>Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição</i>	Técnico de Enfermagem
Amaziles Filomena Faria de Jesus	<i>Pensão por Morte</i>	Secretário de Escola
Rosemary Contarini Veiga	<i>Pensão por Morte</i>	PEB Optante pelo Plano de Carreira

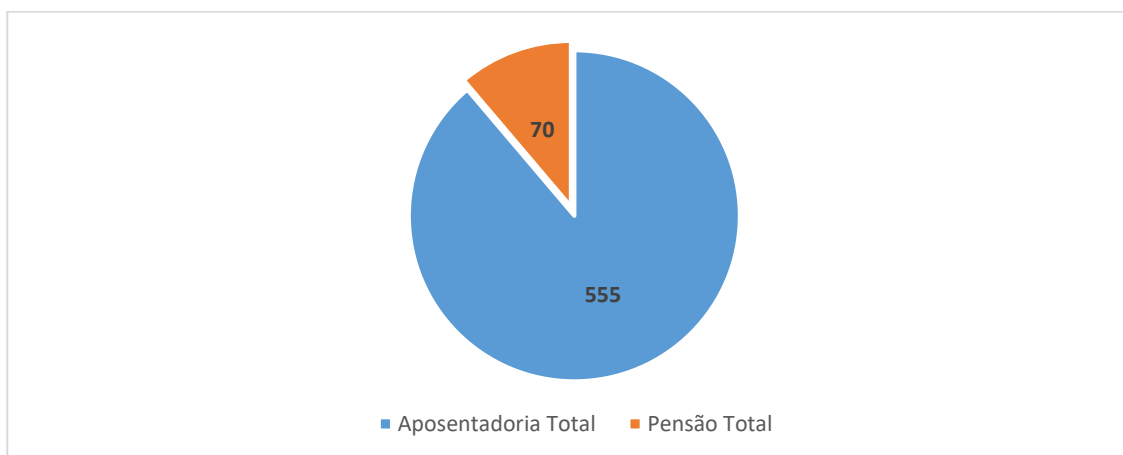
Fonte: Relatório de Concessão de Benefícios – Sistema Aspprev

Gráfico 4. Benefícios concedidos no ano de 2024



Fonte: Relatório de Concessão de Benefícios – Sistema Aspprev

Gráfico 5. Total de benefícios vigentes



Fonte: Relatório de Benefícios vigentes setembro/24 – Sistema Aspprev

Quanto ao COMPREV – Sistema de Compensação Previdenciária, e com base nas informações extraídas do relatório emitido pela DATAPREV, referente à competência de setembro de 2024, observamos a seguinte situação:

- **354** requerimentos aguardam **análise documental**;
- **04** requerimentos estão pendentes de **análise médica**;
- **100** requerimentos encontram-se em fase de **compensação/pagamento**;
- **08** requerimentos estão aguardando **compensação de aposentadoria (pensão)**;
- **13** requerimentos estão em **exigência**, aguardando **homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**;

- **01** requerimento está sob **análise do Perito Médico**.

Adicionalmente, **36** requerimentos foram encaminhados pelo IPREV Mariana ao **RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) do Estado de Minas Gerais** para análise. Todos esses requerimentos encontram-se atualmente em **exigência**, aguardando homologação pelo Tribunal de Contas do Estado.

Ainda em relação às atividades do setor, foram analisados os requisitos de aposentação de 12 (doze) requerimentos de abono de permanência, realizadas 15 (quinze) simulações de aposentadoria e efetuados aproximadamente 47 (quarenta e sete) atendimentos presenciais.

Além disso, foram encaminhados 07 (sete) processos de concessão de benefícios ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio do sistema FISCAP.

3.5. ÁREA CONTÁBIL

A análise efetuada no mês demonstra a regularidade dos lançamentos das receitas de contribuições previdenciárias patronais e dos segurados, bem como dos rendimentos das aplicações financeiras e dos valores recebidos a título de compensação previdenciária. Além disso, a contabilização das despesas também revelou conformidade em termos de instrução formal.

Contudo, foi identificada uma divergência entre o relatório "Demonstrativo de Movimentação Bancária" e o Relatório Analítico dos Investimentos, o que requer uma investigação mais aprofundada para corrigir a inconsistência e garantir a coerência dos registros contábeis e financeiros.

Quanto ao envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) por meio do sistema SICOM, verificou-se o seguinte status de envio:

- **Folha de Pagamento:** enviada até a competência de **setembro/2024** (dentro do prazo);
- **Acompanhamento Mensal:** enviado até a competência de **agosto/2024** (em atraso);
- **Balancete:** enviado até a competência de **agosto/2024** (em atraso).

SICOM Bem vindo(a) ELIZANGELA SARA LANA GOMES [EDITAR CADASTRO]
 Instituição selecionada: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV (SAIR)

ENVIO REAL

 ENVIAR
 SUBSTITUIÇÃO
 HISTÓRICO DAS TRANSMISSÕES
 CALENDÁRIO
 ATIVAR ÓRGÃO

Status de Envio - 2024

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13
IP													
AM													
BLC													
PRO													
FLPG													

HISTÓRICO DAS TRANSMISSÕES

Código de acompanhamento:
 Mês: Seleccione
 Exercício: 2024

Válida: Sim
 Módulo: Seleccione
 Órgão / Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDOF

Atual: Sim
 Data Inicio:
 Data Fim:

PESQUISAR BACKUP REMESSA BACKUP ANEXOS RECIBO REMESSA INFORMATIVO DE ENVIO INFORMATIVO DE ADVERTÊNCIA

Cód. de Acomp.	Data/Hora Envio	Órgão	Módulo	Mês	Exercício	Atual	Válida	Advertência
972466054	18-10-2024 11:17	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	BALANCETE	8	2024	Sim	Sim	Sim
972465327	17-10-2024 16:53	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	AM	8	2024	Sim	Sim	Sim
972458772	11-10-2024 16:15	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	EDITAL	7	2024	Sim	Sim	Não
972449080	02-10-2024 09:50	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	FLPG	9	2024	Sim	Sim	Não
972408950	09-09-2024 16:41	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	FLPG	8	2024	Sim	Sim	Sim
972399992	30-08-2024 15:58	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	BALANCETE	7	2024	Sim	Sim	Sim
972399519	30-08-2024 14:39	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	AM	7	2024	Sim	Sim	Sim
972381242	23-08-2024 11:18	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	FLPG	7	2024	Sim	Sim	Sim
972357778	06-08-2024 11:04	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	BALANCETE	6	2024	Sim	Sim	Sim
972357302	05-08-2024 18:16	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARIANA IPREV	AM	6	2024	Sim	Sim	Sim

Fonte: SICOM - TCE/MG – Consulta realizada em 25/10/2024.

Esses dados foram confirmados conforme demonstrado na tela de acompanhamento, revelando que o envio das informações está, em sua maioria, em desconformidade com os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG). Essa situação requer atenção para que os envios sejam regularizados e mantidos dentro dos prazos estabelecidos pelo TCE/MG, a fim de evitar possíveis sanções ou complicações futuras.

3.6. GESTÃO PATRIMONIAL

Verificou-se no mês de setembro a aquisição de bens permanentes, conforme a relação abaixo:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	COD. PATRIMÔNIO
09	Microcomputador Positivo Minipro C6400	412 a 420
01	Monitor de 24" LG 24MK430H-B	421

Os bens adquiridos foram devidamente patrimonializados e etiquetados pelo setor de Patrimônio. No entanto, foi constatado que os lançamentos e registros dessas movimentações no sistema de contabilidade e de patrimônio ocorreram apenas no mês de outubro, gerando um descompasso temporal entre a aquisição dos bens e o registro contábil e patrimonial.

3.7. NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Verificou-se que o IPREV Mariana está disponibilizando as informações relevantes no site institucional, além de garantir o pleno funcionamento dos meios de comunicação, como telefones, e-mails, WhatsApp e o aplicativo “Aspprev - Meu IPREV”.

As empresas prestadoras de serviços de softwares e sistemas realizam backups diários, assegurando a integridade e segurança dos dados. Além disso, os setores internos do IPREV realizam backups em uma pasta de rede compartilhada por meio do servidor municipal (OpenVPN).

O Instituto conta com um servidor que atua como Assistente de Informática, responsável por auxiliar nas demandas de Informática e Tecnologia da Informação.

Destaca-se, no entanto, a importância contínua de acompanhamento e busca por melhorias em relação à segurança dos dados e às tecnologias utilizadas, bem como ao cumprimento rigoroso da Política de Segurança da Informação. Esses aspectos são fundamentais para garantir o bom desempenho das atividades e oferecer agilidade e segurança aos usuários do Instituto.

3.8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Em relação à Execução Orçamentária da Receita, o demonstrativo apresenta as receitas detalhadas por natureza, indicando o percentual arrecadado no mês de setembro de 2024.

Quadro 9. Demonstrativo da receita total arrecadada no mês

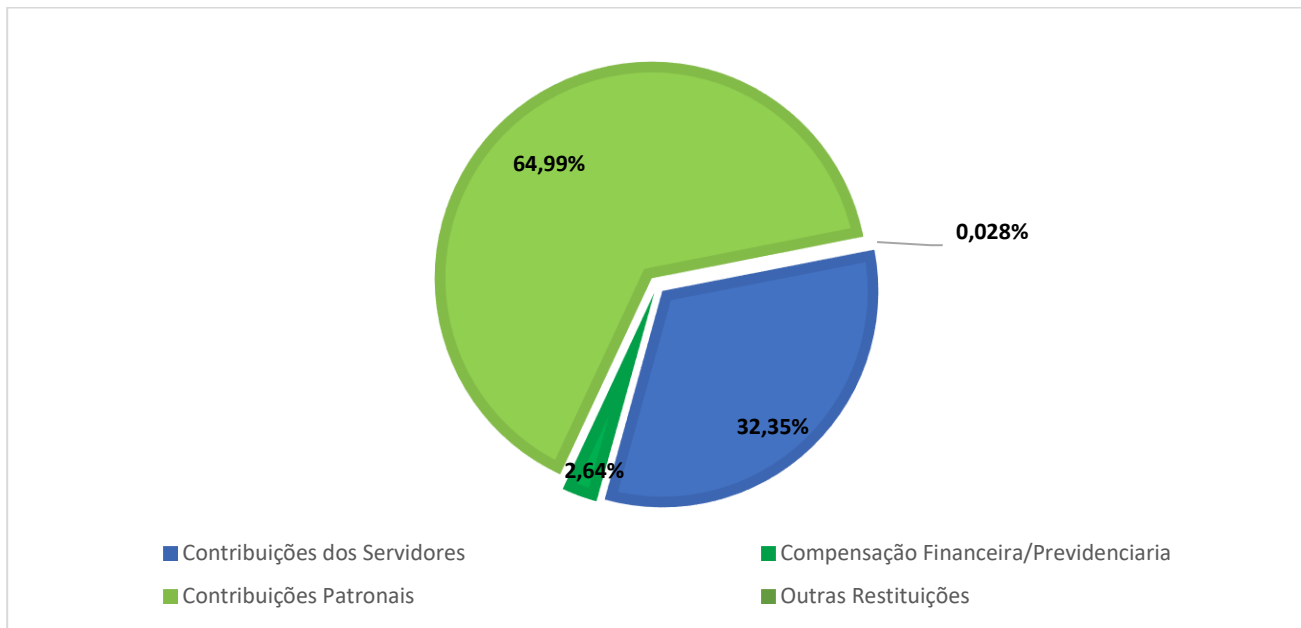
CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITA ARRECADADA (R\$)
RECEITAS CORRENTES¹	
Contribuições dos Servidores	1.322.050,95
Remuneração dos Recursos do RPPS	-
Outras Restituições	1.139,11
Compensações Financeiras/Previdenciária	107.901,72
Contribuições Patronais	2.656.005,61
Total	R\$ 4.087.097,39

Fonte: Dados retirados do Balancete de Receita de setembro/2024 – Betha Sistemas

¹ Nota Explicativa: Composição do total Arrecadado “Receitas Correntes”

O art. 11 da Lei nº 4.320/64 dispõe: A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982). §1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.939, de 20.5.1982) (...). No quadro acima, foram considerados para composição do saldo das receitas correntes entre outros: as receitas referentes às contribuições dos servidores e contribuições patronais. É importante ressaltar que, conforme Lei nº 064/2008 e posteriormente alterado pela Lei Complementar Municipal nº141/2014, o recolhimento das contribuições dos segurados obrigatórios e dos empregados será efetuado ao IPREV Mariana até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a data de pagamento da remuneração dos servidores municipais. Nesse sentido as guias de recolhimento das contribuições emitidas por competência serão repassadas ao Instituto respeitando o prazo estabelecido, conforme lei acima citada.

Gráfico 6. Receita total arrecadada no mês



Fonte: Balancete de Receita – Betha Sistemas

3.9. EXECUÇÃO DA DESPESA

Quanto à Execução da Despesa, o demonstrativo apresenta as despesas detalhadas por grupo de natureza da despesa, evidenciando o percentual realizado no mês de setembro de 2024.

Quadro 10. Demonstrativo da despesa total realizada no mês

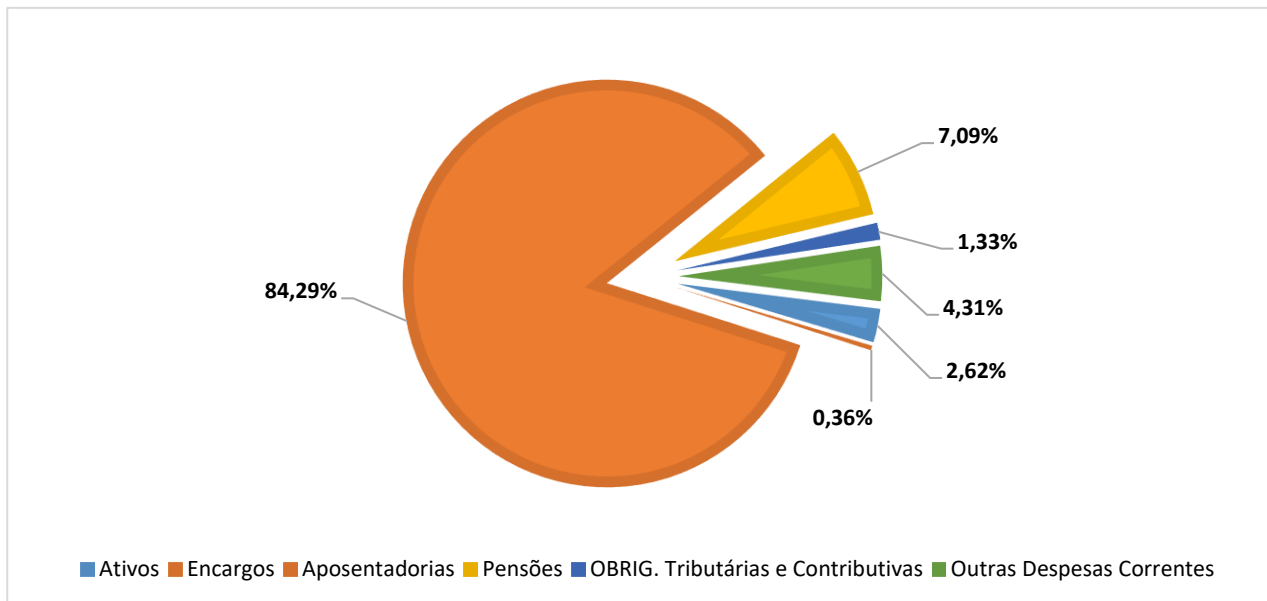
NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Ativos	72.427,99
Encargos	10.042,90
MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
Aposentadorias	2.332.645,40
Pensões	196.222,33
OBRIG. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (PASEP)	36.796,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES²	119.352,87
Total	R\$ 2.767.487,95

Fonte: Dados retirados do Balancete de Despesa de setembro/2024 - Betha Sistemas

² Nota Explicativa: Composição do Saldo “Outras Despesas Correntes”

Trata-se do grupo de natureza da despesa em que se computam os gastos com a manutenção das atividades do IPREV Mariana. No quadro acima, foram considerados para composição do saldo os gastos com: material de consumo, passagens e despesas de locomoção, serviços de consultoria e serviços de terceiros Pessoa Física e Jurídica. Os serviços de terceiros Pessoa Física e Jurídica também estão incluídos as despesas com estagiários, despesas com energia, telefone e serviços postais, caracterizadas como serviços contínuos e essenciais para o funcionamento da entidade pública, sem os quais se tornam inviáveis a consecução de suas atividades e a preservação do seu patrimônio. Acrescente-se a isso é realizada a contratação direta desses serviços com emissão de nota de empenho estimativo de despesa.

Gráfico 7. Despesa total realizada no mês



Fonte: Balancete de Despesa – Betha Sistemas

3.10. ÁREA JURÍDICA

Verificou-se na análise efetuada, que o setor esteve envolvido em diversas atividades e alinhamentos institucionais, incluindo a elaboração de documentos oficiais. Foram conduzidos estudos normativos e jurídicos para elaboração de esclarecimentos nos processos administrativos e pareceres internos, além de prestar atendimento presencial aos beneficiários do RPPS.

Também foi realizada assessoria técnica para demandas rotineiras da Diretoria Administrativa/Financeira, Controladoria Interna, Setor de Benefícios e Diretoria da Presidência, bem como a participação na reunião do Conselho de Previdência.

Além disso, houve a participação da advogada autárquica no curso de capacitação online, realizado na sede do Instituto, qual seja: "A Atuação dos Fiscais de Contrato", organizado pelo Controle Interno.

Por fim, ao longo do mês, foram elaborados 10 pareceres jurídicos específicos, sendo: 07 sobre concessão de benefícios de aposentadoria e pensão por morte, e 03 para o setor de compras e licitações. Foram ainda elaboradas 04 minutas de Portarias, relacionadas aos setores de Benefícios e Presidência.

Apresenta-se no quadro abaixo a relação de processos judiciais.

Quadro 11. Relação de processos judiciais em andamento no PJE- Processos Judiciais Eletrônicos

Nº DO PROCESSO/ PARTE	PRETENSÃO	DEFESA	SITUAÇÃO
01 5005337-40.2022.8.13.0400 Helenice Da Conceicao Dutra	Reconhecimento de tempo de reintegração como efetivo exercício de magistério para fins previdenciários e danos morais	O Requerente apresentou réplica à contestação	Apresentada contrarrazões em sede de Recurso Inominado. (Intempestivo)
02 5003504-95.2022.8.13.0461 Maria Geralda Rodrigues de Paula	Pedido de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, desde a data de entrada do requerimento de aposentadoria + Danos morais	O Requerente apresentou réplica à contestação	Embargos não acolhidos. Processo concluso para sentença.
03 5002159-83.2022.8.13.0400 Elizangela Sara Lana Gomes	Suspensão da coleta de votos referente e a eleições do IPREV- Mariana e posse no cargo de Diretor Presidente conforme resultado da eleição	Pedidos integralmente cumpridos. Não houve objeção pelo IPREV nem da Comissão Eleitoral	Informações quanto a produção de provas prestadas pelas partes. Aguardando decisão judicial.
04 5004822-05.2022.8.13.0400 Jadir Ferreira do Nascimento	Conversão de Auxílio Doença em Benefício de Aposentadoria por Invalidez	Aguardando realização de perícia médica	Manifestação do perito judicial informando o não comparecimento da parte autora a perícia designada para 01/05/2024.
05 5002801-85.2024.8.13.0400 Ministério Público/MG	Anulação de Processo de Dispensa Eletrônica (nº 03/2024)– com pedido de Liminar de suspensão	Processo em fase instrutória. Não houve homologação do certame, bem como adjudicação do objeto	Processo de compra/Dispensa Eletrônica concluído. Aguardando decisão judicial sobre o pedido de extinção sem resolução do mérito.

Fonte: Informações fornecidas pelo setor jurídico do IPREV

3.11. TRANSPARÊNCIA

O IPREV Mariana tem se empenhado em garantir a atualização constante de seu site institucional (<https://iprevmariana.mg.gov.br>), onde são disponibilizadas informações essenciais como balancetes contábeis, políticas de investimentos, atas dos conselhos e do comitê de investimentos, relatórios de investimentos, legislações, atos administrativos, relatórios de controle interno, entre outros dados importantes que facilitam a vida dos servidores ativos e inativos. As legislações e atos administrativos também são publicados no Diário Oficial do Município.

Em cumprimento às vedações estabelecidas nos artigos 73 e 74 da Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral) e seguindo a recomendação da Promotoria local, o Instituto suspendeu temporariamente as publicações de caráter institucional durante o período eleitoral, no final de julho. **As publicações institucionais foram retomadas no dia 7 de outubro de 2024, garantindo o respeito às normas eleitorais.**

3.12. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

Verificou-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do Município foi concedido administrativamente em 10 de maio de 2024, com validade até 6 de novembro de 2024, conforme exibido na tela de consulta a seguir:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Mariana UF: MG
CNPJ Principal: 18.295.303/0001-44

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.




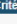

EMITIDO EM 10/05/2024
VÁLIDO ATÉ 06/11/2024

N.º 984799 -
232726

Fonte: Consulta ao CRP- site da Secretaria de Previdência/CADPREV

Entretanto, em consulta ao extrato do CRP realizada em 18 de outubro de 2024, constatou-se que os critérios "Envio das Informações e Dados Contábeis, Orçamentários e Fiscais", sob responsabilidade do Município, e o envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), de responsabilidade do Instituto, encontram-se irregulares, conforme exibido na tela abaixo:

Informações Contábeis				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais		Poder Executivo: envio da MSC mensal.	Irregular	-

Informações Previdenciárias e Repasses				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo		Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Irregular	-
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento		Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Irregular	-

Fonte: Consulta ao extrato do CRP- site da Secretaria de Previdência/CADPREV – 25/10/2024

Para consultar o CRP de um ente federativo, acesse o site www.previdencia.gov.br, na seção "Previdência do Servidor". Lá, também é possível visualizar o Extrato Previdenciário, que contém informações detalhadas sobre a situação do ente em relação a cada um dos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 9.717/98, cuja conformidade é necessária para a emissão do CRP. Após acessar o site, insira o nome do município na área de pesquisa, selecione o município desejado e clique na aba "Emitir Extrato Previdenciário".

3.13. ATUARIAL

O IPREV Mariana realiza, anualmente, a reavaliação atuarial e encaminha os resultados por meio do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) até o dia 31 de março de cada ano à Secretaria de Previdência Social/MPS. **O último relatório de Avaliação Atuarial foi emitido em 27 de fevereiro de 2024 e apontou um déficit técnico atuarial projetado no valor de R\$ 841.592.499,64 (oitocentos e quarenta e um milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).**

Quadro 12. Resultados da Avaliação Atuarial de 2024

RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)	AV. ATUARIAL 2024
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ -371.748.085,53
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ -826.010.896,46
(=) Reserva Matemática (RMBaC + RMBC)	R\$ -1.197.758.981,99
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 356.166.482,35
(+) Plano de Amortização	R\$ 0,00
(=) RESERVA A AMORTIZAR	R\$ -841.592.499,64

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2024 – FAC Gestão Atuarial

Atualmente, o IPREV Mariana conta com um plano de amortização do déficit atuarial em vigor, conforme estipulado pela Lei Complementar Municipal nº 172, de 21 de dezembro de 2017. No entanto, esse plano tem se mostrado insuficiente para a cobertura total do déficit, como destacado no relatório de avaliação atuarial e no parecer técnico do atuário responsável.

É importante ressaltar que já foram realizadas diversas reuniões com representantes do Executivo e Legislativo, além do envio de diversos ofícios ao município, notificando e solicitando providências urgentes para o equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

3.14. PRÓ-GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, tem como objetivo implementar boas práticas de gestão no RPPS. O programa é estruturado em quatro níveis e abrange três dimensões fundamentais, que são os pilares da modernização da gestão: **Controles Internos**, **Governança Corporativa** e **Educação Previdenciária**.

Em junho de 2024, o IPREV Mariana passou por um processo formal de auditoria com o objetivo de obter a Certificação de Nível III do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – PRÓ-GESTÃO RPPS. A auditoria avaliou o cumprimento de 24 ações do programa dentro do Instituto, resultando na elevação da Certificação do Nível II para o Nível III.

A nova certificação é válida até 10 de julho de 2027. Durante esse período, o IPREV se compromete a manter o cumprimento das ações previstas, buscando a melhoria contínua e a manutenção dos elevados padrões de gestão estabelecidos pelo programa.



CERTIFICADO

Certificado nº: ICVRPPS.002.PG-001-2024/Rev00

A **ICV Brasil** - Inspeção, Certificação e Vistoria
Certifica que a Autarquia :

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE
MARIANA - IPREV MARIANA**
CNPJ: 30.317.936/0001-01
Rua Santa Cruz, 28 – Barro Preto
Mariana/MG - CEP: 35420-000.

Implementou e cumpre as exigências estabelecidas no
PRÓ-GESTÃO RPPS

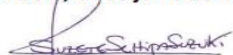
“Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, obtendo a certificação institucional no:

Nível III (Recertificação)

Através de auditoria realizada pelo **ICV BRASIL** foi comprovado atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS, aprovado pela Portaria SPREV nº 5/2024.

Validade do Certificado: 10/07/2027

São Paulo, 11 de julho de 2024



Suzete Schipa Suzuki
CEO

ICV Brasil - Rua General Jardim, 633 - Vila Buarque
São Paulo - SP - CEP 01223-011 / (11) 3150-0640



A validade deste Atestado deve ser confirmada com a leitura do QR CODE

Acesse o manual do Pró Gestão RPPS (versão 3.5) através do link:

<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/MANUALDOPRGESTORPPSVERSO3.5.pdf>

3.15. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Com o objetivo de estreitar a relação com seus segurados e atender à demanda por Educação Previdenciária, o IPREV Mariana instituiu o programa “IPREV ITINERANTE”. Este programa busca aproximar o Instituto de seus segurados por meio de visitas aos locais de trabalho dos servidores, proporcionando informações abrangentes sobre diversos temas, como:

- Composição dos Órgãos Colegiados
- Apresentação institucional da Autarquia
- Importância do recadastramento anual
- Arrecadação das contribuições previdenciárias
- População assistida
- Patrimônio financeiro do Instituto
- Reflexos da Emenda Constitucional nº 103/2019
- Regras e benefícios previdenciários, incluindo aposentadorias e pensão por morte
- Abono de permanência

Além disso, o programa oferece a oportunidade de agendar simulações de aposentadoria e realizar análises de situações individualizadas.

Entretanto, no mês de setembro, as atividades do IPREV ITINERANTE não foram realizadas devido à suspensão das atividades durante o período eleitoral.

Acesse o projeto no link: <https://iprevmariana.mg.gov.br/arquivos/dbca2ced2631a8daa07c497d699aec86.pdf>

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O Relatório de Controle Interno foi elaborado em conformidade com o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, em atendimento à Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e à Lei Complementar nº 190/2019, além do Plano Anual de Atividades do Controle Interno - 2024. Este relatório apresenta os resultados obtidos na avaliação do Controle Interno, com base nas áreas de atuação monitoradas e acompanhadas ao longo do período.

As áreas monitoradas demonstraram, em sua maioria, aderência aos procedimentos e boas práticas administrativas, refletindo o comprometimento institucional com a legalidade, eficiência e transparência na gestão pública. Contudo, considerando as situações analisadas neste Relatório de Controle Interno, apresentam-se as seguintes recomendações:

- **Acompanhamento das Ações Recomendadas do Pro Gestão RPPS:** Recomenda-se à Diretoria Executiva e aos demais responsáveis a observância do Relatório de Acompanhamento das ações recomendadas pela equipe de auditoria do Pró-Gestão RPPS, elaborado pelo Controle Interno no mês de outubro de 2024.
- **Regularização dos Demonstrativos Contábeis:** Recomenda-se a regularização e a conformidade dos Demonstrativos de Movimentações Bancárias (DMB), além do envio tempestivo das informações contábeis pelo sistema SICOM do TCE/MG, para evitar futuras sanções por parte do órgão de Controle Externo. A regularização do DMB exige uma investigação mais aprofundada pelos responsáveis para corrigir as inconsistências e garantir a coerência dos relatórios contábeis e de investimentos.
- **Correção de Irregularidades no CADPREV/CRP:** Recomenda-se que os responsáveis regularizem as pendências constantes no extrato do CADPREV/CRP, no que tange ao "Envio das Informações e Dados Contábeis, Orçamentários e Fiscais", (responsabilidade do Município), e ao envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), (responsabilidade do Instituto). É importante ressaltar que o CRP vence em 06/11/2024.
- **Pagamentos em Duplicidade e Acompanhamento das Restituições:** Recomenda-se a Diretoria Administrativa Financeira que implemente controles mais rigorosos para evitar a realização de pagamentos em duplicidade. Além disso, recomenda-se que a Diretoria acompanhe de perto as restituições solicitadas, assegurando que os valores pagos em duplicidade sejam devidamente recuperados.
- **Cumprimento dos Prazos de Prestação de Contas:** Recomenda-se atenção aos prazos estabelecidos na legislação sobre a prestação de contas relativos a diárias de viagem.
- **Segurança da Informação:** Recomenda-se a área de TI o acompanhamento e a busca por melhorias em relação à segurança dos dados, além do cumprimento rigoroso da Política de Segurança da Informação.
- **Cumprimento das Metas do Planejamento Estratégico:** Recomenda-se a Diretoria Executiva ações efetivas para garantir o cumprimento das metas previstas no Planejamento Estratégico e no Plano de Ação Anual de 2024.

- **Atualização do Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial:** Recomenda-se ao Executivo as devidas providências para a atualização do Plano de Equacionamento do déficit atuarial levando em consideração a defasagem do Plano de Amortização vigente, conforme destacado no relatório de avaliação atuarial de 2024 e no parecer técnico do atuário responsável.

Por fim, o Controle Interno recomenda a todos os envolvidos o constante monitoramento e zelo pelas atividades desempenhadas, visando resguardar a eficiência e eficácia das ações realizadas.

Mariana, 25 de outubro de 2024.

DIEGO DA SILVA Assinado de forma digital
por DIEGO DA SILVA
CARIOCA:09772 CARIOCA:09772436647
436647 Dados: 2024.10.25
14:21:48 -03'00'

DIEGO DA SILVA CARIOCA
Controlador Interno
IPREV Mariana

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RECOMENDADAS PELA EQUIPE DE AUDITORIA DO PRÓ GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (PRÓ GESTÃO RPPS) é uma iniciativa importante para a implementação de boas práticas na gestão dos RPPS. A recente auditoria realizada em junho de 2024 pelo Auditor Rafael Mendes, da empresa ICV Brasil, foi um passo significativo para o IPREV Mariana, permitindo a progressão da Certificação de Nível II para Nível III.

O processo de auditoria incluiu duas etapas: uma auditoria documental e uma auditoria presencial. A primeira etapa garantiu que todos os documentos e evidências necessárias fossem revisados antes da visita in loco, onde foram analisadas as práticas e processos do Instituto em conformidade com as 24 ações do programa.

Após a conclusão da auditoria, recomendações e sugestões de melhorias foram fornecidas, as quais são cruciais para a manutenção da Certificação de Nível III. **Este relatório se propõe a detalhar o status de implementação dessas recomendações, monitorando o cumprimento das ações exigidas pela equipe de auditoria do Pró Gestão.**

A implementação eficaz dessas ações não apenas assegura a manutenção da certificação, mas também contribui para o fortalecimento da governança, dos controles internos e da educação previdenciária no IPREV Mariana, promovendo uma gestão mais transparente e eficiente dos recursos previdenciários.

RECOMENDAÇÕES	
Para melhor apresentação e formalização dos Manuais e fluxos do RPPS sugere se que os manuais sejam uniformes em sua elaboração e formatação. A uniformidade na utilização de softwares (Bizagi, MS Visio, PPT, Fluxograma, SIPOC) para elaboração dos fluxos e formatação dos manuais de maneira homogênea indica que a instituição trabalha de forma organizada e que a produção destes documentos passa por uma análise de conformidade antes de sua aprovação e utilização por parte dos servidores.	Não conforme
Preencher tempestivamente os documentos de Aplicações e Resgate e Credenciamento de Instituições Financeiras de modo que não haja assinaturas em locais inadequados ou falta de assinaturas.	Conforme

Adequar as atas reunião com as Deliberações específicas à pauta das reuniões, além de anexar análise de mercado da consultoria nas Atas, além de promover a gravação de reuniões para melhor elaboração do documento.	Não conforme
Verificar junto ao Comitê de Investimentos e a Consultoria de investimentos se é pertinente a criação de "Stop Loss" nos casos de investimentos de renda variável.	Não Conforme
Promover acompanhamento de rentabilização dos investimentos também de forma individual e não somente da carteira.	Conforme
Investir em cursos de capacitação e treinamento do servidor lotado na área de investimentos.	Conforme
Estudar e buscar informações sobre empresas de Consultoria de Investimentos, tendo em vista a proximidade de encerramento do contrato atual.	Conforme
Buscar certificações disponíveis referente aos investimentos e mercado financeiro, além das exigidas na Portaria 1.467/2022 e no Manual Pró Gestão RPPS.	Não conforme
Buscar junto ao executivo o fortalecimento do quadro de servidores, há áreas em que servidores não possuem substitutos diretos. Algumas vezes foi necessário interromper férias de servidores devido à demandas emergenciais.	Não conforme
Atualizar norma legal referente a servidores que fazem uso de licença sem vencimentos.	Não conforme
Realizar cursos para setoriais de RH do município sobre o tema previdenciário.	Não conforme
Ajustar as informações no site para evitar a repetição de informações disponíveis.	Não conforme
Promover treinamentos contínuos para equipe.	Conforme
Promover treinamentos e capacitação para Conselheiros.	Conforme

Por fim, é importante destacar que as ações recomendadas pela equipe de auditoria foram apresentadas aos membros do Conselho Municipal de Previdência, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos nas reuniões realizadas em julho de 2024. Essa transparência e envolvimento dos conselhos são fundamentais para garantir a adesão às melhorias propostas e



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

Controladoria

para fomentar uma gestão colaborativa e eficaz no IPREV Mariana. A participação ativa desses órgãos contribuirá para o acompanhamento e a implementação das ações necessárias à manutenção da Certificação de Nível III, fortalecendo ainda mais a governança e a sustentabilidade do regime previdenciário.

Mariana, 09 de outubro de 2024.

DIEGO DA SILVA

CARIOCA:09772436647

Diego da Silva Carioca

Controlador Interno

IPREV Mariana

Assinado de forma digital por

DIEGO DA SILVA

CARIOCA:09772436647

Dados: 2024.10.09 14:28:54 -03'00'